



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 952138

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.**

Nome da autoridade competente: **Mary Roberta Meira Marinho.**

Número do CPF: *****.011.984-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria - IFPB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. do dia 19 de outubro de 2022. Edição 199, Seção 2, Página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158138/Código de Gestão 26417 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158138 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.**

3. OBJETO

Apoiar a formação de agentes da assistência técnica e extensão rural (ATER) e agricultores familiares, a partir da implantação e utilização de hortas pedagógicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Metas e etapas:

Meta 1 – Concessão de bolsas.

Etapas 1.1: Concessão de bolsa ao Professor-Coordenador (CNPQ - EXP-A).

Etapas 1.2: Concessão de bolsa a Colaborador Externo - Agricultor (ATP-B).

Etapas 1.3: Bolsa para residente-nível superior (CNPQ - ADC-2B).

Etapas 1.4: Bolsa para residente- nível médio (CNPQ - ADC-2C).

Meta 2 – Contratação de apólice de seguro residentes (bolsista).

Etapa 2.1: Contratação de seguro de vida para os residentes.

Meta 3 – Implantação de hortas pedagógicas.

Etapa 3.1: Implantação de hortas pedagógicas.

Meta 4 – Realização de eventos de formação e construção do conhecimento.

Etapa 4.1: Realização de dias de campo, visitas técnicas e outros eventos de formação.

Meta 5 – Gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 5.1: Ressarcimento dos custos operacionais e administrativos da Fundação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Ao proporcionar soberania alimentar e autocuidado preventivo, de forma equitativa, a agroecologia oferece mecanismos para complementação regular das refeições diárias e prevenção de enfermidades. Nesse sentido, as hortas produtivas constituem-se como uma alternativa de fácil acesso e baixo custo para esse fim.

Além disso, há a necessidade de melhorar a renda familiar, o que pode ser alcançado por meio da comercialização dos produtos produzidos em feiras de produtos orgânicos nos municípios abrangidos nessa proposta.

O projeto também visa contribuir para a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) e agricultores familiares por meio da implantação e utilização de hortas pedagógicas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

Busca-se realizar a contratação de Fundação de Apoio sem fins lucrativos para atuação na gestão administrativa e financeira necessária à execução do presente projeto, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 8958/94 e observado o disposto nos arts. 11-A e 11-B do Decreto nº 6.170/2007. Tal contratação estará limitada ao valor máximo de R\$ 28.602,20 (vinte e oito mil seiscientos e dois reais e vinte centavos), o que corresponde a 9,9% (nove vírgula nove por cento) do valor total pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Concessão de bolsas	Conceder bolsas aos participantes do projeto (equipe)				R\$ 105.960,00	06/2024	12/2025
Etapa 1.1	Concessão de bolsa ao Professor/Coordenador (CNPQ - EXP-A)	Unidade	12	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00	06/2024	12/2025
Etapa 1.2	Concessão de bolsa a Colaborador Externo - Agricultor (ATP-B)	Unidade	36	R\$ 560,00	R\$ 20.160,00	06/2024	12/2025

Etapa 1.3	Bolsa para residente-nível superior (CNPQ - ADC-2B)	Unidade	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00	06/2024	12/2025
Etapa 1.4	Bolsa para residente- nível médio (CNPQ - ADC-2C)	Unidade	72	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00	06/2024	12/2025
PRODUTO	Relatório do pagamento das bolsas.						
META 2 - Contratação de apólice de seguro	Contratação de apólice de seguro residentes (bolsista).				R\$ 3.200,00	06/2024	12/2025
Etapa 2.1	Contratação de seguro de vida para os residentes.	Unidade	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	06/2024	12/2025
PRODUTO	Seguro contratado.						
META 3 - Implantação de hortas pedagógicas	Implantação de hortas pedagógicas.				R\$ 130.096,20	06/2024	12/2025
Etapa 3.1	Implantação de hortas pedagógicas.	Unidade	03	R\$ 43.365,40	R\$ 130.096,20	06/2024	12/2025
PRODUTO	Implantação realizada.						
META 4 - Realização de eventos de formação e construção do conhecimento	Realização de eventos de formação e construção do conhecimento.				R\$ 20.763,50	06/2024	12/2025
Etapa 4.1	Realização de dias de campo, visitas técnicas e outros eventos de formação.	Unidade	05	R\$ 4.152,70	R\$ 20.763,50	06/2024	12/2025
PRODUTO	Formação realizada.						
META 5 - Gestão administrativa e financeira do projeto	Gestão administrativa e financeira do projeto.				R\$ 28.602,20	06/2024	12/2025
Etapa 5.1	Ressarcimento dos custos operacionais e administrativos da Fundação.	Unidade	01	R\$ 28.602,20	R\$ 28.602,20	06/2024	12/2025

PRODUTO	Relatório final da execução financeira do projeto.	
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Junho/2024	R\$ 288.621,90	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Não</i>	R\$ 260.019,70
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	<i>Sim</i>	R\$ 28.602,20
12. PROPOSIÇÃO		
João Pessoa/PB, junho de 2024.		
<p>Mary Roberta Meira Marinho Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB</p>		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, junho de 2024.		
<p>Vanderley Ziger Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Mary Roberta Meira Marinho, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 17/06/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35819456** e o código CRC **61076E61**.
